

PORTARIA TRT GP Nº 128/2012

João Pessoa, 28 de março de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 04064/2012,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o servidor **REINALDO DE ARAÚJO PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 09.04.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente